Ano VI - N° 3.431 Terça-feira, 18 de Maio de 2010

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DIÁRIO OFICIAL DO LEGISLATIVO



Homenagem à trabalhadora doméstica

Sessão especial foi requerida pela vereadora Vânia Galvão

O evento debateu os problemas históricos enfrentados pelas trabalhadoras e os direitos, nem sempre respeitados. A vereadora Vânia Galvão considera fundamental trazer as discussões sobre as principais questões das domésticas para a Casa Legislativa de Salvador. Os baixos salários, o preconceito e as humilhações sofridas no exercício de suas atividades foram lembrados pela autora da iniciativa, durante o encontro. "É a categoria de trabalhadores mais importante e menos privilegiada do nosso país", afirmou.

Leia mais na página 2

www.psdgraphics.com

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Criado pela Lei 4.429 de 19 de novembro de 1991

Presidente:
Alan Sanches
alansanches@cms.ba.gov.br

1º Vice-Presidente:
Paulo Magalhães Jr.
pmjunior@cms.ba.gov.br

2º Vice-Presidente:
Gilberto José
gilbertojose@cms.ba.gov.br

3º Vice-Presidente:
Erivelton Santana
eriveltonsantana@cms.ba.gov.br

1º Secretário:
Sidelvan Nóbrega
sidelvannobrega@cms.ba.gov.br

2ª Secretária:
Vânia Galvão
vaniagalvao@cms.ba.gov.br

3º Secretário:
Orlando Palhinha
palhinha@cms.ba.gov.br

Corregedor Geral:
Paulo Câmara
paulocamara@cms.ba.gov.br

Ouvidor Geral:
Odiosvaldo Vigas
odiosvaldovigas@cms.ba.gov.br

Assessoria de Comunicação

Assessor Chefe
Osvaldo Lyra
osvaldo.lyra@cms.ba.gov.br

(71) 3321-3918
(71) 3320-0380 (fax)
www.cms.ba.gov.br
imprensacms@cms.ba.gov.br
imprensacms@gmail.com

Câmara Municipal de Salvador
Praça Municipal - CEP 40010-020
Salvador – Bahia – Brasil

ISO 9001 BUREAU VERITAS Certification



A vereadora Vânia Galvão presidiu a solenidade

Fotos: Valdemiro Lopes

Trabalhadoras domésticas lutam por direitos iguais

Sessão especial discutiu dificuldades enfrentadas pela categoria



Populares lotaram o plenário da Câmara

Em homenagem ao Dia Nacional da Trabalhadora Doméstica foi realizada uma sessão especial na noite de quinta-feira (13), no Plenário Cosme de Farias. O evento, requerido pela vereadora Vânia Galvão (PT), discutiu os problemas históricos enfrentados pelas trabalhadoras e ressaltou a importância do debate sobre os direitos da classe.

A vereadora Vânia acha fundamental trazer as discussões sobre as principais carências das domésticas para a Casa Legislativa de Salvador. Os baixos salários, o preconceito e as humilhações sofridas no exercício de suas atividades foram lembrados pela autora da iniciativa, durante o encontro. "É a categoria de trabalhadores mais importante e menos privilegiada do nosso país", disse.

A necessidade de conquistar mais avanços também foi defendida pela presidente da Federação Nacional das Trabalhadoras Domésticas (Fenatrad), Creuza Oliveira. Segundo ela, esta é uma das poucas classes trabalhadoras que ainda não têm direito a uma menor carga horária de trabalho e um piso salarial mais justo.

"Apesar da conquista de férias, licença-maternidade e décimo terceiro salário, o Artigo 7º da Constituição Federal, que trata dos direitos trabalhistas, exclui os empregados domésticos. Fazemos parte da classe operária e queremos ter direitos como qualquer outro trabalhador", afirma Creuza.

20 anos do Sindoméstico

Durante a sessão especial, o Sindicato dos Trabalhadores Domésticos da Bahia (Sindoméstico – BA), foi homenageado pelos 20 anos de existência. Fundado no dia 13 de maio de 1990, o sindicato abrange todo o estado da Bahia. São aproximadamente 140 mil trabalhadoras domésticas em Salvador, mas apenas 4 mil estão associadas.

Para Cleusa de Jesus, presidente da Sindoméstico – BA, as dificuldades são grandes, mas só com união e mobilização poderão ser vencidas. "A situação ainda é muito difícil. Ainda existem muitas coisas que precisam ser conquistadas. Muitas ainda recebem salários muito ruins e são maltratadas", declarou.

Direitos constitucionais

Os empregados domésticos foram reconhecidos como profissionais pela primeira vez no Brasil com a Lei nº 5.859, de 11 de dezembro de 1972, mas a categoria só teve direitos assegurados na Constituição Federal de 1988.

Em 1988, a categoria assegurou importantes direitos trabalhistas: férias, licença-maternidade, salário-mínimo e aposentadoria. Entretanto, os direitos trabalhistas constitucionais são parciais, devido a não obrigatoriedade do pagamento de horas extraordinárias à jornada de trabalho mínima diária, do salário família e do seguro-desemprego, além de conferir caráter facultativo ao recolhimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.



Marta Rodrigues: "Só com organização e luta os profissionais da saúde vão superar os obstáculos"

Valdemiro Lopes

Profissionais da saúde comemoram sua data

Categoria reivindica melhores condições de trabalho

Em comemoração ao Dia Municipal do Trabalhador da Área de Saúde foi realizada uma sessão especial, na tarde de quinta-feira (13) no Plenário Cosme de Farias da Câmara Municipal de Salvador. Requerida pela vereadora Marta Rodrigues (PT), a sessão debateu a importância da data e dos profissionais da área de saúde para a sociedade, e sobre a redução da jornada de trabalho para 30 horas semanais para auxiliares, técnicos e enfermeiros.

De acordo com a autora da iniciativa, "somente com muita organização e luta, a classe conseguirá superar os obstáculos e suprir as demandas urgentes destes profissionais", disse Marta.



O evento contou com a presença de diversas representações de entidades vinculadas à área de saúde. Lideranças do Sindicato dos Trabalhadores em Saúde do Estado da Bahia (Sindsaúde), Sindicato de Enfermeiros da Bahia (SEEB), Conselho Regional de Enfermagem (Coren-BA), Associação Brasileira de Enfermagem (Aben-BA), Sindicato dos Fisioterapeutas e dos Terapeutas Ocupacionais da Bahia (Sinfito-BA) contribuíram para o debate.

Presidente do Sindsaúde, Antônio Raimundo Carvalho, reafirmou a importância do reconhecimento da data como feriado para a classe e reivindicou por melhores condições de trabalho. "Além dos salários baixíssimos e da falta de reconhecimento, a gente trabalha com saúde, mas não tem dinheiro à saúde. Precisamos de um plano que cubra isso", declarou.

A lei nº. 7805/10, que estabelece a data de 12 de maio como Dia Municipal do Trabalhador e da Trabalhadora de Saúde, foi instituída a partir de um projeto de autoria da vereadora Marta Rodrigues.

Representando a classe das enfermeiras, Lúcia Esther Moliterno, presidente do SEEB, reiterou a importância da união dos trabalhadores para superar as dificuldades. "Somos um alvo muito fácil. O governo constrói hospitais, mas tudo leva à terceirização e precariedade. Estamos de mãos atadas e sem ter o que fazer", concluiu.



Homenagem a Elsimar Coutinho

Em sessão especial sobre planejamento familiar, o vereador Paulo Magalhães Jr. (PSC) destacará o trabalho do cientista baiano Elsimar Coutinho. O evento será nesta terça-feira (18), às 19h, no Plenário da Câmara.

O vereador lembrou a atuação do médico na defesa pelo controle de natalidade no Brasil, através do planejamento familiar. "Doutor Elsimar é um ícone da medicina brasileira", destacou.

ARTIGO

Direitos humanos, direitos a serem conquistados



O dia 17 de maio é um dia especial na luta pelos Direitos Humanos como direito universal de toda a humanidade. Nesta data, no ano de 1990, o movimento LGBT conseguiu uma importante vitória: retirar a homossexualidade da classificação internacional de doenças da Organização Mundial de Saúde (OMS).

Por essa razão, nesta data, lembramos o enfrentamento a uma violência crescente em nosso país, nessa data lembramos a Luta contra a Homofobia.

O termo homofobia é usado para descrever a repulsa face às relações afetivas e sexuais entre pessoas do mesmo sexo, o ódio generalizado e todos os aspectos do preconceito e da discriminação aos homossexuais.

Por conta desse ódio generalizado, instalado em nossa sociedade e "permitido" pelas instituições, o Brasil ostenta um dos níveis mais altos de intolerância à diversidade sexual, que se traduz em números expressivos de atos de violência física, moral e psicológica - contra lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais – além dos casos de homicídio, freqüentes e insolúveis.

A "permissividade" das instituições a crimes dessa natureza nos faz refletir sobre como está estruturado e institucionalizado um padrão de sexualidade, considerada "normal": o padrão heterossexual ou a norma heterossexual. É nessa normatização que se ancora a homofobia.

Tentativas de impor a heterossexualidade como superior ou como única forma de sexualidade é uma violação dos direitos humanos, tal como o racismo e o sexismo, e devem ser desafiadas com igual determinação por todas as pessoas que lutam por democracia e justiça.

É preciso enfrentar a homofobia como um crime contra a humanidade, essa humanidade cuja maior riqueza reside exatamente na possibilidade de ser diversa.

É preciso construir uma sociedade mais que tolerante, uma sociedade verdadeiramente democrática, que inclua e respeite as diferenças como possibilidades de vida.

No dia 19 de maio de 2010 será realizado, em Brasília, o 1º Grito Nacional pela Cidadania LGBT (Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais) e Contra a Homofobia. Nosso mandato apóia essa manifestação, considerando que é um marco na luta pelos Direitos Humanos no Brasil.

VEREADORA VÂNIA GALVÃO (PT)
2ª Secretária da Câmara Municipal de Salvador

ARTIGO

Distribuição dos royalties de maneira igualitária / Pré-sal, sim



No ano de 2009, através do Projeto de Resolução nº 88/2009, propus a criação da Frente Parlamentar Municipal em defesa da exploração das jazidas do pré-sal pela Petrobrás e da soberania nacional na exploração do petróleo/pré-sal, defendendo um novo marco regulatório para a exploração do petróleo.

Com a descoberta de uma grande extensão de petróleo na camada do pré-sal, na plataforma continental brasileira, esperam os estados e municípios que a divisão dos royalties se dê de maneira igualitária, consolidando a concepção de ente federativo e da Constituição Brasileira que trata das riquezas minerais do país.

É necessário que as Assembléias Legislativas Estaduais e as Câmaras Municipais e lideranças políticas, juntamente com a sociedade civil organizada, mobilizem-se para que no Congresso Nacional, especificamente no Senado da República, seja garantida a aprovação da lei da divisão dessa riqueza nacional de modo igualitário para todos os estados e municípios e, na oportunidade, ser debatida a nível nacional a distribuição do Fundo de Participação dos Estados e Municípios, a fim de acontecer a justiça tributária esperada pelos mesmos há muito tempo.

Defendo que esses recursos, advindos da exploração do petróleo da camada do pré-sal, devem ser aplicados na educação, saúde, política de tecnologia de qualificação profissional para geração de emprego e renda, pois sabemos que o desenvolvimento e o progresso de um país dependem, principalmente, da educação.

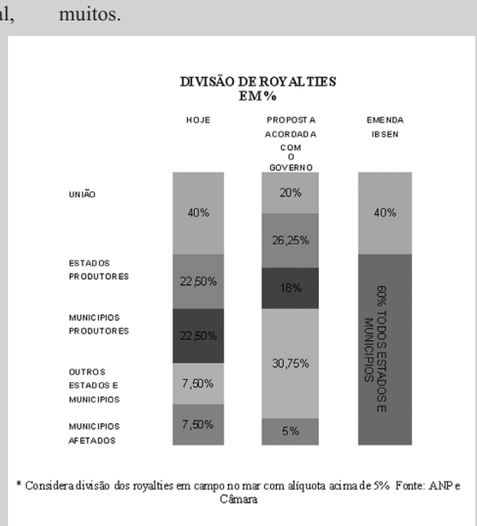
A Emenda Parlamentar dos Deputados Ibsen Pinheiro (PMDB/RS) e Humberto Souto (PPS/MG) que se encontra no Congresso Nacional, aprovada na Câmara Federal e agora em tramitação no Senado da República, visa corrigir as desigualdades na distribuição dos royalties, defendendo a divisão proporcional entre todos estados e municípios brasileiros e das riquezas do petróleo produzido no mar.

Quando se fala em plataforma continental, compreende-se que ela pertence à União. Entretanto, os estados do Rio de Janeiro e Espírito Santo não podem dizer que são os produtores do petróleo, da camada do pré-sal. O que a sociedade brasileira tem assistido é que os mesmos não querem que esta riqueza, que é de todos os brasileiros, seja dividida de uma maneira igualitária.

Em verdade, o que está sendo analisado pelas representatividades políticas dos estados e municípios é a divisão do percentual dos royalties que caberá à União, Estados e Municípios. No nosso entendimento, no estado democrático de direito já deveria ter sido feita uma revisão nesta distribuição.

De acordo com o gráfico ao lado, transcrito da Fonte ANP e Câmara, pode-se visualizar:

A Sociedade brasileira espera de maneira responsável que o Senado da República garanta através da lei a distribuição dessa grandiosa riqueza nacional de maneira igualitária, que propiciará melhores condições de recursos financeiros para muitos estados e municípios pobres desse país. Em particular, defendo que a União deverá abrir mão de um percentual maior em beneficio de estados e municípios mais carentes, o que propiciará melhores condições de recursos financeiros para muitos.



* Considera divisão dos royalties em campo no mar com alíquota acima de 5% Fonte: ANP e Câmara

VEREADOR ODIOSVALDO VIGAS (PDT)
Ouvidor-geral da Câmara Municipal de Salvador

CÂMARA MUNICIPAL

21ª SESSÃO ORDINÁRIA
2º PERÍODO LEGISLATIVO
16ª LEGISLATURA
REALIZAÇÃO: 19 DE MAIO DE 2010 - 14:30 HORAS.

Discussão, votação Ata (2º secretário)

Leitura Expediente (1º secretário)

ATA

18ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO LEGISLATIVO DA 16ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, REALIZADA EM 11 DE MAIO DE 2010.

PRESIDENTE:VEREADOR ALAN SANCHES

1ª SECRETÁRIA:VEREADORA VÂNIA GALVÃO (em exercício)

2º SECRETÁRIO:VEREADOR ISNARD ARAÚJO (ad hoc)

Compareceram os Senhores vereadores: ALADILCE SOUZA, ALAN CASTRO, ALAN SANCHES, ALCINDO DA ANUNCIAÇÃO, ALFREDO MANGUEIRA, ANDRÉA MENDONÇA, ALEMÃO, CARLOS MUNIZ, DAVID RIOS, DR. GIOVANNI, DR. PITANGUEIRA, EDSON DA UNIÃO, EVERALDO BISPO, GILBERTO JOSÉ, HEBER SANTANA, HENRIQUE CARBALLAL, ISNARD ARAÚJO, JOCEVAL RODRIGUES, JORGE JAMBEIRO, LAUDELINO CONCEIÇÃO, LEO KRET DO BRASIL, LUCIANO BRAGA, LUIZINHO SOBRAL, MARTA RODRIGUES, MOISÉS ROCHA, ODIOSVALDO VIGAS, OLIVIA SANTANA, ORLANDO PALHINHA, PAULO CÂMARA, PAULO MAGALHÃES JÚNIOR, PEDRINHO PEPÊ, PEDRO GODINHO, SANDOVAL GUIMARÃES, SIDELVAN NÓBREGA, TC MUSTAFA, TÉO SENNA e VÂNIA GALVÃO. Havendo número legal, o Senhor presidente declarou aberta a Sessão anunciando a leitura e discussão da Ata da Sessão anterior, a qual foi aprovada com a retificação do vereador Henrique Carballal para constar que, para atender aos alunos de natação da Vila Olímpica, além da piscina do CSU de Amaralina, a SUDESB estava construindo piscinas no interior e conjunto de equipamentos, fato inédito no Estado. Em seguida, foi anunciada a leitura do Expediente que constou do seguinte: Telegramas do Ministério da Saúde; Ofício da Ordem dos Advogados do Brasil – BA e fax da Confederação Nacional da Indústria; Mensagem nº 03/10 do Executivo Municipal, encaminhando o Projeto de Lei nº 138/10; Projetos de Lei nºs 139 e 140/10 da vereadora Marta Rodrigues, 141 a 143/10 da vereadora Andréa Mendonça e 144/10 do vereador Odiosvaldo Vigas; Projetos de Indicação nºs 126 a 128/10 da vereadora Andréa Mendonça; Moções nºs 27/10 da vereadora Andréa Mendonça e 28/10 da vereadora Marta Rodrigues e Requerimento nº 183/10 da vereadora Olívia Santana. Terminada a leitura do Expediente, o Senhor presidente registrou a presença dos promotores de Justiça Carlos Augusto Farias e Ricardo Dourado, chefe de Gabinete do promotor geral de Justiça do Estado; do deputado federal João Carlos Bacelar; do procurador de Justiça, José Gomes Britto; do Dr. Leandro Vargas, procurador do município de Santo Amaro; do Sr. Ricardo Macha, prefeito de Santo Amaro; da Senhora Maria São Pedro Sales, representado a Igreja Batista Mar da Galileia; do vereador João de André, representando a Câmara Municipal de Morro do Chapéu e do Dr. Carlos Amorim, superintendente do IPHAN. Convidou o 1º suplente de vereador do PSL, Plácido Serra de Faria, para prestar juramento e assinar Termo de Posse como vereador em lugar do vereador Alan Castro Dayube, licenciado para interesses particulares. Convidou a 1ª secretária em exercício, vereadora Vânia Galvão, para proceder à leitura do Termo de Juramento e Posse. O suplente proferiu o juramento e assinou o Termo de Posse. O Senhor presidente assinou o Livro de Posse e saudou o vereador Plácido Faria, desejando-lhe sucesso, bem como ao vereador Alan Castro que se licencia. Em seguida, o vereador Plácido Faria fez pronunciamento. Saudou as autoridades, vereadores, familiares e a população. Saudou, especialmente, e formulou agradecimentos ao procurador José Gomes Britto, ao deputado João Carlos Bacelar, ao promotor Ricardo Dourado, ao prefeito Ricardo Macha, do município de Santo Amaro e ao vereador Alan Castro. Declarou a honra de poder participar desta Câmara, reafirmando propósitos e compromissos de campanha em sua atuação no bloco independente, respaldado na vivência na área jurídica e pautado na ética e respeito à legalidade e na colocação de idéias e propostas para somar e construir. Ressaltou as belezas e a importância de Salvador, da Pátria Bahia, a merecer de todos investidos em funções públicas, a redução do imenso fosso entre os que vivem e os que sobrevivem. Lembrou seus pais, auditor fiscal e professora, cujo bem maior que lhe legaram foi a dignidade. Historiou um pouco de sua vida pessoal e profissional, uma pessoa que desde 11 anos luta pela independência, iniciando a advogar aos 19 anos, como estagiário, aos 21 anos colando grau em Direito, aí estabelecendo uma relação sólida que perdura até hoje. Depois promotor de Justiça e procurador federal, hoje atuando no IPHAN, além de ter sido professor de Direito Penal em escolas preparatórias e guardar muito carinho pelo MP. Referiu ter sido um dos primeiros brasileiros, se não o primeiro, a apresentar tese publicada sobre a Lei de Improbidade Administrativa, onde insta ao combate à corrupção e aponta como responsabilizar e punir a má gestão de recursos públicos. Fazia esta apresentação de si e um pouco do seu trabalho, guardando a modéstia, porque setores da imprensa o tratam somente como o homem que denunciou o grampo na Bahia, fato que não nega, mas, por que já esclarecido, não traria aqui. Afirmou que atuará como porta-voz dos anseios da população e exer-

cerá a prerrogativa fiscalizadora. Sabe que a política é a arte da possibilidade e da flexibilidade, desde que com princípios, com ideais e sem ferir e fugir da rota traçada na campanha, pois isso seria trair os que lhe confiaram o voto. Defendeu a autonomia e a independência do Poder Legislativo, essencial para a Democracia, um novo municipalismo onde os Poderes Executivo e Legislativo atuem com harmonia e independência. Ratificou a questão da função fiscalizadora, assim dando continuidade aos questionamentos trazidos pelos vereadores Alan Castro e Carlos Muniz. Elencou, ainda, como questões a defender o combate à pedofilia e a rediscussão da TRANSCON. Disse que em não sendo atendido, acionaria o MP, instância que, não atendida, enseja até a prisão do gestor. Lembrou que a imunidade conquistada pelos vereadores na CF 88 os robustece para atuar com desassombro. Estas questões defenderá com fidalguia, mas com intrepidez e dedicação, como um homem que tem muito amor no coração e disposição, desde muito cedo como já reportara, para o trabalho. Concluiu reafirmando os agradecimentos, também aos que vieram para esta Sessão, e a DEUS que nos deu a capacidade de amar, sonhar e fazer e, emocionado, homenageou, "in memoriam, seu pai, a quem reputou ser o seu grande líder. A Sessão foi suspensa para cumprimentos ao vereador Plácido Faria no Salão Nobre. Reaberta a Sessão, pela ordem, a vereadora Olívia Santana saudou o vereador recém empossado, registrando, porém, considerar ter havido precedente da posse acontecer em uma Sessão Ordinária, a seu ver, à revelia do Regimento e sem consulta aos vereadores. O Senhor presidente respondeu ter consultado a Diretoria Legislativa que informou não haver dispositivo regimental proibindo a posse em Plenário. Pela ordem, o vereador Sandoval Guimarães saudou o edil recém empossado, o qual fez pronunciamento por 30 minutos e o vereador Joceval Rodrigues também estranhou o ato de posse ocorrer na Sessão Ordinária. Igualmente pela ordem, o vereador Gilberto José considerou não ter havido quebra de Regimento já que a Sessão foi aberta como Ordinária, dada a quantidade de pessoas, a posse ocorreu no Plenário. Apenas o vereador recém empossado falou 30 minutos, em face da disposição para verear. A vereadora Aladilce Souza desejou que outros precedentes não acontecessem e considerou que os líderes deveriam ter sido consultados. Igualmente estranhou o tempo de 30 minutos, a seu ver uma deferência que caracterizou a Sessão como especial. Novamente, pela ordem, o edil Sandoval Guimarães indagou se o RI permite em Plenário pessoas que não são funcionários ou assessores. E o vereador Paulo Magalhães Júnior opinou não ter havido quebra do RI, somente quanto ao tempo, deveria ser menor até para oportunizar espaço de saudações ao novo edil. Verificada falta de quorum, a Sessão foi suspensa e, não se restabelecendo, antes de encerrá-la, a Senhora presidente Vânia Galvão marcou outra para amanhã, à hora regimental. REGISTROS: registros diversos da vereadora Andréa Mendonça.

PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO 2º SECRETÁRIO

EXPEDIENTE DA MESA

ATO N.º 430/2010 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:** Aposentar o Sr.º MANOEL VELOZO LEAL, cad. 3.358, Auxiliar Legislativo Municipal nível "05" cód. "05", do Quadro de Pessoal desta Câmara Municipal do Salvador, compulsoriamente, por completar **70(setenta) anos de idade em 17/05/2010**, com fundamento no art. 40, § 1º, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, cabendo ao Instituto de Previdência do Salvador - I.P.S., fixar os proventos de sua aposentadoria na forma da Lei Complementar nº 05/92. Salvador, 13 de maio de 2010.

ALAN SANCHES
Presidente

SIDELVAN NÓBREGA
1º Secretário

VÂNIA GALVÃO
2º Secretário

ATO N.º 416/10 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 811/96, **RESOLVE**:

Exonerar CARLOS HULSMANN, cad. 12.266, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, **G 12** Classe **CC 10**, a partir de 1º de maio de 2010. Salvador, 12 de maio de 2010.

ATO N.º 417/10 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 811/96, **RESOLVE**:

Exonerar FERNANDA MACHADO AMARANTE, cad. 13.131, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, **G 14** Classe **CC 10**, a partir de 1º de maio de 2010 . Salvador, 12 de maio de 2010.

ATO N.º 418/10 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 811/96, **RESOLVE**:

Exonerar EDÍZIO SANTOS DE JESUS, cad. 12.273, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, **G 14** Classe **CC 10**, a partir de 1º de maio de 2010. Salvador, 12 de maio de 2010.

ATO N.º 419/10 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 811/96, **RESOLVE**:

Nomear FERNANDA MACHADO AMARANTE, cad. 13.131, para o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, **G 22** Classe **CC 10**, a partir de 1º de maio de 2010 . Salvador, 12 de maio de 2010.

ATO N.º 420/10 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 811/96, **RESOLVE**:

Nomear EDÍZIO SANTOS DE JESUS, cad. 12.273, para o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, **G 18** Classe **CC 10**, a partir de 1º de maio de 2010. Salvador, 12 de maio de 2010.

ATO N.º 421/10 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 811/96, **RESOLVE**:

Nomear VANESSA MATEUS SANTOS, cad. 13.150, para o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, **G 08** Classe **CC 10**, a partir de 1º de maio de 2010 . Salvador, 12 de maio de 2010.

ATO N.º 422/10 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 811/96, **RESOLVE**:

Nomear FÁBIO OLIVEIRA DOS SANTOS, cad. 13.152, para o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, **G 03** Classe **CC 10**, a partir de 1º de maio de 2010 . Salvador, 12 de maio de 2010.

ATO N.º 423/10 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 811/96, **RESOLVE**:

Nomear ANTÔNIO NUNES VIRGÍNIO JÚNIOR, cad. 13.153, para o Cargo em Comissão de Assessor Jurídico Classe **CC 40**, a partir de 1º de maio de 2010 . Salvador, 12 de maio de 2010.

ATO N.º 424/10 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 811/96, **RESOLVE**:

Exonerar ANA CRISTINA DA SILVA LOBO, cad. 11.767, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, **G 07** Classe **CC 10**, a partir de 1º de maio de 2010. Salvador, 12 de maio de 2010.

ATO N.º 425/10 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 811/96, **RESOLVE**:

Exonerar ANA LUCIA DE JESUS DA SILVA DE SOUZA, cad. 8.206, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, **G 03** Classe **CC 10**, a partir de 05 de maio de 2010. Salvador, 12 de maio de 2010.

ATO N.º 426/10 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 811/96, **RESOLVE**:

Nomear LILIANE DE JESUS DA SILVA SOUZA, cad. 11.420, para o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, G 03 Classe **CC 10**, a partir de 05 de maio de 2010 . Salvador, 12 de maio de 2010.

ATO N.º 427/10 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 811/96, **RESOLVE**:

Exonerar MARCELA SILVA SANTOS, cad. 13.091, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, **G 12** Classe **CC 10**, a partir de 1º de maio de 2010. Salvador, 12 de maio de 2010.

ATO N.º 428/10 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 811/96, **RESOLVE**:

Nomear MARCELA SILVA SANTOS, cad. 13.091, para o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, **G 08** Classe **CC 10**, a partir de 1º de maio de 2010. Salvador, 12 de maio de 2010.

ATO N.º 429/10 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 811/96, **RESOLVE**:

Nomear YURI SOUZA SILVA, cad. 13.154, para o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, **G 04** Classe **CC 10**, a partir de 1º de maio de 2010. Salvador, 12 de maio de 2010.

ATO N.º 431/10 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 811/96, **RESOLVE**:

Exonerar JORGE PEREIRA SANTOS FILHO, cad. 12.905, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, **G 14** Classe **CC 10**, a partir de 1º de maio de 2010. Salvador, 12 de maio de 2010.

ATO N.º 432/10 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 811/96, **RESOLVE**:

Nomear EVANILDO SANTOS SILVA, cad. 13.156, para o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, **G 21** Classe **CC 10**, a partir de 1º de maio de 2010. Salvador, 12 de maio de 2010.

ATO N.º 433/10 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 811/96, **RESOLVE**:

Exonerar NILTON CONCEIÇÃO MARQUES, cad. 11.737, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, **G 02** Classe **CC 10**, a partir de 1º de maio de 2010. Salvador, 12 de maio de 2010.

ATO N.º 434/10 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 811/96, **RESOLVE**:

Exonerar SUELY SANTOS PARANHOS, cad. 12.680, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, **G 11** Classe **CC 10**, a partir de 1º de maio de 2010. Salvador, 12 de maio de 2010.

ATO N.º 435/10 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 811/96, **RESOLVE**:

Nomear SUELY SANTOS PARANHOS, cad. 12.680, para o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, **G 13** Classe **CC 10**, a partir de 1º de maio de 2010. Salvador, 12 de maio de 2010.

ATO N.º 436/10 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 811/96, **RESOLVE**:

Exonerar ELIONALDO PEREIRA DE SOUZA, cad. 13.090, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, **G 12** Classe **CC 10**, a partir de 1º de maio de 2010. Salvador, 12 de maio de 2010.

ATO N.º 437/10 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 907/05, **RESOLVE**:

Exonerar RICARDO PEREIRA GOIS, cad. 11.348, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, **G 23** Classe **CC 10**, a partir de 1º de maio de 2010. Salvador, 12 de maio de 2010.

ATO N.º 438/10 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 811/96, **RESOLVE**:

Exonerar SAMUEL SANTANA COUTO JÚNIOR, cad. 13.087, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, **G 11** Classe **CC 10**, a partir de 1º de maio de 2010. Salvador, 12 de maio de 2010.

ATO N.º 439/10 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 811/96, **RESOLVE**:

Exonerar JESIEL RODRIGUES RIBEIRO DA SILVA, cad. 12.085, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, **G 18** Classe **CC 10**, a partir de 1º de maio de 2010. Salvador, 12 de maio de 2010.

ATO N.º 440/10 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 811/96, **RESOLVE**:

Exonerar ROBERTO RUBENS INÁCIO FERREIRA DA SILVA, cad. 12.927, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, **G 04** Classe **CC 10**, a partir de 1º de maio de 2010. Salvador, 12 de maio de 2010.

ATO N.º 441/10 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 811/96, **RESOLVE**:

Nomear ROBERTO RUBENS INÁCIO FERREIRA DA SILVA, cad. 12.927, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, **G 06** Classe **CC 10**, a partir de 1º de maio de 2010. Salvador, 12 de maio de 2010.

ATO N.º 442/10 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 811/96, **RESOLVE**:

Nomear JOÃO FERREIRA DOS SANTOS, cad. 11.628, para o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, **G 15** Classe **CC 10**, a partir de 1º de maio de 2010. Salvador, 12 de maio de 2010.

ATO N.º 443/10 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 907/05, **RESOLVE**:

Nomear ELIENE PEREIRA DE SOUZA, cad. 11.585, para o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, **G 23** Classe **CC 10**, a partir de 1º de maio de 2010. Salvador, 12 de maio de 2010.

ATO N.º 444/10 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 811/96, **RESOLVE**:

Nomear ELTON SILVA LIMA, cad. 12.003, para o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, **G 09** Classe **CC 10**, a partir de 1º de maio de 2010. Salvador, 12 de maio de 2010.

ATO N.º 445/10 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 811/96, **RESOLVE**:

Nomear VALDEMIRO AGOSTINHO DE FRANÇA, cad. 13.155, para o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, **G 15** Classe **CC 10**, a partir de 1º de maio de 2010. Salvador, 12 de maio de 2010.

ATO N.º 446/10 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 811/96, **RESOLVE**:

Exonerar ANDRELINA CONCEIÇÃO PEREIRA, cad. 12.406, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, **G 08** Classe **CC 10**, a partir de 1º de maio de 2010. Salvador, 12 de maio de 2010.

ATO N.º 447/10 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 907/05, **RESOLVE**:

Exonerar ROSANE MACHADO DOS SANTOS, cad. 12.655, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, **G 23** Classe **CC 10**, a partir de 1º de maio de 2010. Salvador, 12 de maio de 2010.

ATO N.º 448/10 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 907/05, **RESOLVE**:

Exonerar MILTON MUNIZ FIUZA FILHO, cad. 12.382, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, **G 23** Classe **CC 10**, a partir de 1º de maio de 2010. Salvador, 12 de maio de 2010.

ATO N.º 449/10 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 811/96, **RESOLVE**:

Exonerar WESLY PEREIRA SANTOS, cad. 12.386, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, **G 12** Classe **CC 10**, a partir de 1º de maio de 2010. Salvador, 12 de maio de 2010.

ATO N.º 450/10 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 811/96, **RESOLVE**:

Nomear ROSANE MACHADO DOS SANTOS, cad. 12.655, para o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, **G 04** Classe **CC 10**, a partir de 1º de maio de 2010. Salvador, 12 de maio de 2010.

ATO N.º 451/10 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 811/96, **RESOLVE**:

Nomear MILTON MUNIZ FIUZA FILHO, cad. 12.382, para o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, **G 05** Classe **CC 10**, a partir de 1º de maio de 2010. Salvador, 12 de maio de 2010.

ATO N.º 452/10 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 811/96, **RESOLVE**:

Nomear WESLY PEREIRA SANTOS, cad. 12.386, para o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, **G 11** Classe **CC 10**, a partir de 1º de maio de 2010. Salvador, 12 de maio de 2010.

ATO N.º 453/10 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 907/05, **RESOLVE**:

Nomear HILDEBRANDO DE SOUSA LEMOS, cad. 13.157, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, **G 23** Classe **CC 10**, a partir de 1º de maio de 2010. Salvador, 12 de maio de 2010.

ATO N.º 454/10 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 907/05, **RESOLVE**:

Nomear GISELIA DOS SANTOS SOARES, cad. 13.158, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, **G 23** Classe **CC 10**, a partir de 1º de maio de 2010. Salvador, 12 de maio de 2010.

ATO N.º 455/10 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 811/96, **RESOLVE**:

Nomear PABLO RAFAEL SILVEIRA OLIVEIRA, cad. 13.159, para o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, **G 07** Classe **CC 10**, a partir de 1º de maio de 2010. Salvador, 12 de maio de 2010.

ALAN SANCHES
Presidente

SIDELVAN NÓBREGA
1º Secretário

VÂNIA GALVÃO
2º Secretário

EXPEDIENTE DA PRESIDÊNCIA

PROCESSO INDEFERIDO

PROCESSO CMS Nº : 1001/2010

INTERESSADO: Dionísio Juvenal dos Santos e Geraldo Alves Ferreira

PROCESSO DEFERIDO

PROCESSO CMS Nº. : 0884/2010

NTERESSADO: Trícia Tupinambá Mendes de Santana

PORTARIA Nº. 07/2010

Constitui Grupo de Trabalho para Levantamento, cadastramento e envio de informações ao Tribunal de Contas dos Municípios, através do Sistema Integrado de Gestão e Auditoria-SIGA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR no uso de suas atribuições:

Considerando as disposições constantes na Resolução TCM-BA nº. 1.255 de 25 de Julho de 2007, que institui o Sistema Integrado de Gestão e Auditoria-SIGA, bem como as disposições da Resolução TCM-BA, nº. 1.282 de 22 de Dezembro de 2009, que dispõe sobre a obrigatoriedade de os Órgãos e Entidades da Adminstração Direta e Indireta Municipal de remeterem ao Tribunal pelo SIGA os dados e informações da gestão pública Municipal,

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº. 20.506, de 28 de Dezembro de 2009, sobre o cadastramento e envio das informações requeridas pelo SIGA e,

Considerando que as informações a serem prestadas envolvem diversos setores da CMS e, ainda, que essas informações têm natureza declaratória e que servirão de base para o exercício das atividades fiscalizatória e auditorial do Tribunal de Contas dos Municípios-TCM.

RESOLVE :

Criar o Grupo de Trabalho responsável pelo levantamento, cadastramento e envio das informações exigidas pelo Sistema Integrado de Gestão e Auditoria-SIGA, composto dos seguintes servidores:

1.Antonio Fernando Cardoso - Administrador Geral
1. Márcio Antonio de Oliveira - Administrador do Sistema.
2. Suzeth Cerqueira de Almeida. - Movimentação Contábil
3. Enilson Ferreira Lima - Material e Patrimônio
4. Hildélio F. dos Santos - Atos de Pessoal
5. Florismar Pereira de Andrade. - Informações Financeiras
6.. Lícia Maria Ferreira Azevedo - Despesas com Publicidade
7. Tânia Maria S. de Oliveira - Obras e Serviços de Engenharia
8. José Vitor Fontes Penas Seara - Empenhos, Anulações e Dispensas
9. Antonio Fernando S.Barros - Licitações Homologadas / Inegibilidades
10. Cilene Aguiar Bispo - Adiantamentos/Diárias
11. Manoel dos Reis S. de Almeida - Frota e Combustível.

Os relatórios deverão ser validados e assinados pelos responsáveis e pelo Controle Interno.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 12 de maio de 2010.

ALAN SANCHES
Presidente

EXPEDIENTE DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº: 22/2010

PROCESSO CMS: 941/2010

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR – CMS

CONTRATADA: Acrtrade Comercio Serviço e Tecnologia LTDA-ME

OBJETO: Aquisição de 15(quinze) fitas para backup e 06(seis) fitas para etiquetadora.

VALOR TOTAL: R$ 3.273,00(Três Mil Duzentos e Setenta e Três Reais)

BASE LEGAL: Art. 24, II da Lei Federal 8.666/93

DOT. ORÇAMENTÁRIA: 01.031.038.2519 e - 3.3.90.30.000

HOMOLOGAÇÃO: 14/05/2010

RETIFICAÇÕES:

No Ato nº 326/10, publicado no D.O.L. de 01 a 05/04/2010.

Onde se lê: "...cad. 13.019..."

Leia-se: "...cad. 5.592..."

No Ato nº 408/10, publicado no D.O.L. de 14 /05/2010.

Onde se lê: "...Cad. 13.138..."

Leia-se: "...Cad. 11.407..."

Gabinete da Diretoria, 14 de maio de 2010.

GIZELIA LUCENA VELAME

Diretora Administrativa

RETIFICAÇÃO:

Na Portaria nº 26/10, publicado no D.O.L. de 15,16 e 17/05/2010.

Onde se lê: "...PORTARIA Nº 26/10..."

Leia-se: "...PORTARIA Nº 27/10..."

Gabinete da Diretoria, 17 de maio de 2010.

GIZELIA LUCENA VELAME

Diretora Administrativa

LICENÇA MÉDICA

CAD.	INTERESSADO	PERÍODO
3311	SANDRA DE OLIVEIRA SANTOS	26/04/2010 A 30/04/2010
12861	CLEIDE DE OLIVEIRA	03/03/2010 A 17/03/2010
3257	FRANCISCO DA CONCEIÇÃO	28/04/2010 A 30/04/2010
3257	FRANCISCO DA CONCEIÇÃO	03/05/2010 A 07/05/2010
11919	TATIANA MEDEIROS L. MARQUES	19/04/2010 A 05/05/2010

Exército: significado de nacionalidade

Sessão pelo Dia do Exército estreita relação institucional com a Câmara



Fotos: Arnaldo A. de Jesus

Vereador Téo Senna: apoio do Exército ao Haiti

O verde-oliva, cor do Exército Brasileiro, tomou conta do Plenário Cosme de Farias da Câmara de Salvador, na manhã desta segunda-feira (17), na sessão especial que lembrou no âmbito municipal a passagem do Dia do Exército (19 de abril). Requerida e dirigida pelo vereador Téo Senna (PTC), a atividade legislativa reforçou o estreitamento da relação institucional da Casa com as Forças Armadas, especialmente com o Exército.

"O Exército encontra-se enquadrado na estrutura do governo brasileiro, mais precisamente no Ministério da Defesa, ao lado da Marinha e da Força Aérea. Na sua origem, o Exército carrega o significado de nacionalidade", destacou o vereador Téo Senna em seu discurso.

Dentre as missões do Exército, o vereador ressaltou as ações complementares em apoio às nações amigas, como ocorreu na ajuda prestada ao Haiti, e nas noções de cidadania, notadamente nos momentos de calamidade pública, quando passa a desenvolver serviços humanitários.

Liberdade e soberania

Na compreensão do general de Divisão João Francisco Ferreira, comandante da 6ª Região Militar, "a liberdade e a soberania são os legados mais importantes deixados aos nossos filhos". O comandante também destacou a integração com a Câmara e centrou o discurso na história do brigadeiro cearense Antonio de Sampaio (1810-1866), patrono da Arma de Infantaria e considerado um dos maiores militares da história do Brasil independente.

A sessão especial foi encerrada com a apresentação de um filme institucional destacando o bicentenário do brigadeiro Antonio de Sampaio. A Banda de Música do Exército participou da atividade legislativa executando o Hino Nacional, logo após a formação da mesa de trabalho.



O Dia do Exército é comemorado em 19 de abril, data que remonta ao século XVII, mais precisamente ao ano de 1648, quando houve reação às tropas estrangeiras que haviam se fixado em terras da região nordeste do Brasil. Nesta data, iniciaram-se os combates que passaram à história como as Batalhas dos Guararapes, onde o povo brasileiro em armas derrotou o inimigo experiente, dando origem à instituição do Exército Brasileiro.

Além do vereador Téo Senna e do comandante João Francisco Ferreira, também participaram da mesa de trabalho o vereador Edson da União (PMN), o vice-almirante Carlos Autran de Oliveira, comandante do II Distrito Naval; o coronel Nilson Paulo Joau, chefe do Estado Maior da 6ª Região Militar; o coronel PM Sérgio da Natividade, comandante do Policiamento Especializado; o tenente coronel aviador Ary Soares, comandante da Base Aérea de Salvador; e o coronel PM Expedito Manoel Barbosa, chefe da Casa Militar do Governo da Bahia.

Joceval Rodrigues parabeniza assistentes sociais

Profissão é elogiada por fortalecer direitos sociais no Brasil

"É uma alegria festejar o dia de quem contribui para o pleno desenvolvimento humano e para o fortalecimento dos direitos sociais na sociedade brasileira". A afirmação é do vereador Joceval Rodrigues (PPS), presidente da Comissão de Assistência Social da Câmara Municipal de Salvador, em homenagem ao Dia do Assistente Social, celebrado em 15 de maio.

Segundo o vereador, o assistente social é considerado um dos principais artífices do processo de implementação da LOAS – Lei Orgânica da Assistência Social (Lei 8.742, de 07.12.1993) – que assegurou à área o caráter de política pública e aos seus usuários a garantia de se tornarem, de fato, detentores de direitos.



Vereador Joceval Rodrigues

"Este dia também é comemorado em virtude do Decreto 994/62 que regulamenta a profissão do assistente social e cria os Conselhos Federal e Regionais", explica Joceval Rodrigues. Embora a profissão tenha sido legalmente reconhecida por meio da Lei nº 3252 de 27 de agosto de 1957, somente em 15 de maio de 1962 foram regulamentados e instituídos os instrumentos normativos e de fiscalização, na época Conselho Federal e Regional de Assistentes Sociais.

No Brasil, o Serviço Social foi criado em 1936, a partir das iniciativas de líderes da Igreja Católica no país, inspirados na Doutrina Social da Igreja então enriquecida por uma nova Encíclica Social: a "Quadragésimo Ano", redigida pelo Papa Pio XI e publicada no dia 15 de maio de 1931 em comemoração aos quarenta anos da Rerum Novarum.